PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO nº 63.2023

Matéria: PL 42/2023

Relator: Ver. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Data: 13 de setembro de 2023

Ementa: "Abre crédito adicional especial e suplementar na LOA, altera as ações do PPA e LDO, do município de Santo Antônio do Sudoeste, para o Exercício de 2023 e dá outras providências".

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em análise é de autoria do Poder executivo Municipal, que visa alterar ações do PPA e LDO.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 38 e 39 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Executivo Municipal.

A matéria é de competência do executivo municipal, de acordo com artigo 2º, IX da Lei Orgânica Municipal

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, atende o disposto na Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

VOTO DO RELATOR:

A matéria é de suma importância, considerando que trata-se de suplementação orçamentária das dotações de folha de pagamento dos servidores públicos municipais referente as despesas de setembro a dezembro do presente exercício.

Dessa forma, estando correta a apresentação da propositura para regulamentar a matéria e presentes todos os requisitos de constitucionalidade e de interesse público.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER:

Está Relatoria, considerando a argumentação apresentada neste voto, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 42/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, para análise em plenário.

Assim, os vereadores da Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente Sebastião de Oliveira, e relatora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, e Clairton Antonio Cauduro, secretario examinando o projeto de Lei nº 42/2023, opinam pelo parecer favorável nos termos do Relator.

É o voto!

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Relatora.

Clairton Cauduro

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Secretário